

# Jusbrasil - Legislação

21 de julho de 2020

## Decreto 40646/96 | Decreto nº 40.646, de 2 de fevereiro de 1996

Publicado por Governo do Estado de São Paulo (extraído pelo Jusbrasil) - 24 anos atrás

Altera a redação do artigo 10, da Norma Técnica Especial, aprovada pelo Decreto nº 40.400, de 24 de outubro de 1995 [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Artigo 1º** - O artigo 10, da Norma Técnica Especial, relativa à instalação de estabelecimentos veterinários, aprovada pelo Decreto nº 40.400, de 24 de outubro de 1995, fica com sua redação alterada na seguinte conformidade: [Ver tópico](#)

"Artigo 10 - As instalações mínimas para funcionamento de hospital veterinário são:

**I** - sala de espera; [Ver tópico](#)

**II** - sala de consulta; [Ver tópico](#)

**III** - centro cirúrgico, constando de: [Ver tópico](#)

**a)** sala de esterilização de materiais; [Ver tópico](#)

**b)** antecâmara de assepsia; [Ver tópico](#)

**c)** sala de cirurgias, com equipamento completo para anestesia geral e ressuscitador;

[Ver tópico](#)

**IV** - sala de registro e expediente; [Ver tópico](#)

**V** - serviço de radiologia; [Ver tópico](#)

Fale agora com um  
advogado online

×

1

**VI** - cozinha; [Ver tópico](#)

**VII** - local adequado para abrigo de animais internados; [Ver tópico](#)

**VIII** - compartimento de resíduos sólidos; [Ver tópico](#)

**IX** - sanitários e vestiários. [Ver tópico](#)

**§ 1º** - O descarte das camas e dejetos deverá ser feito de maneira a evitar a proliferação de artrópodes e roedores nocivos; deverá dispor de dispositivos que evitem a exalação de odores. [Ver tópico](#)

**§ 2º** - As gaiolas, jaulas e canis não poderão ser superpostos.". [Ver tópico](#)

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 1995. Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 1996 [Ver tópico](#)

MÁRIO COVAS

Antônio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de fevereiro de 1996.

Antônio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de fevereiro de 1996.

Fale agora com um  
advogado online

×